

LEI N.º 899, DE 20 DE JUNHO DE 1979.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Ruralminas - Fundação Rural Mineira.

**O POVO DE UNAÍ**, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Unaí autorizado a firmar convênio com a Fundação Rural Mineira - Ruralminas, objetivando a realização das seguintes obras na sede do Município:

a) obras de pavimentação e meio fio de trechos das Ruas das Sempre Vivas e das Camélias, que dão acesso ao novo Conjunto Residencial da COHAB; e

b) galeria de águas pluviais na Rua Santa Luzia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, já incluídas no orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de junho de 1979.

SANT'CLAR MARTINS SOUTO  
Prefeito Municipal

DAVID MARTINS SOUTO  
Chefe de Gabinete